



CNPJ: 45.167.517/0001-08

*Município de Redenção da Serra*

Av. XV de Novembro, 829 - Centro  
Redenção da Serra - SP Cep: 12.170-000  
www.redencaodaserra.sp.gov.br

**DECRETO NÚMERO 1.260, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DA PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

**JUCIMAR FERREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Redenção da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a conferida pelo inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

**Considerando** que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - O expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na **Copa do Mundo FIFA 2022** fica disciplinado na seguinte conformidade:

- Nos dias 24 de novembro e 02 de dezembro, em que os jogos se iniciarão às 16:00hrs, o expediente se encerrará às 14:00hrs;
- No dia 28 de novembro, em que o jogo se iniciará às 13:00hrs, o expediente se encerrará às 11:30hrs.

**ARTIGO 2º** - Ficam mantidos os serviços essenciais de atendimento à população no Centro de Saúde III de Redenção da Serra, no que diz respeito a todos atendimentos já agendados anteriormente, ao transporte de pacientes a outras entidades de assistência médica e hospitalar, sob a supervisão do Secretário Municipal de Saúde do município.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Redenção da Serra, 21 de novembro de 2022.

  
**JUCIMAR FERREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por editais,  
Em 21 de novembro de 2022.